

Quinto Aditivo ao Contrato celebrado em 29.03.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A (Processo Administrativo nº 8517115-69.2025.8.06.0000).

AD5/CT Nº 17/2023

CÓDIGO PAC: : TJCESETIN_2025_0019-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A., CNPJ 00.681.946/0001-60, com sede na SCIA Quadra 13, Conjunto 04, Lotes 1 e 2, Zona Industrial Guará, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Oliveira Freitas, CPF: [REDACTED], portador da carteira de identidade Nº: [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 05/09/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo reajustar os valores dos serviços prestados denominados de “serviços sob demanda”, no contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Ceará.**



Estado do Ceará (TJCE) de acordo com a variação do IPCA de 4,55% calculado entre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, no valor de R\$ 110.140,00 (cento e dez mil, cento e quarenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 64.879.659,52 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 64.989.799,52 (sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, retroativamente a 17 de fevereiro de 2025.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreeditadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2025.09.17 13:13:22 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2025.09.16 14:35:32 -03'00'

**DENISE MARIA NORÓES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

FERNANDO OLIVEIRA FREITAS:02078661120
Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA FREITAS:02078661120
Dados: 2025.09.12 15:36:07 -03'00'

**FERNANDO OLIVEIRA FREITAS
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A**

TESTEMUNHAS: _____